**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N° 25/2023**

No dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e quarenta minutos, reuniram-se em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – Rondônia, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, tendo como Presidente – Robsmael Pereira de Holanda, sendo secretariado pelo vereador André Henrique Ricardo Estevam, estando também presentes os vereadores, Jéferson André da Silva – segundo-secretário, Elizeu Messias da Silva (Cipó), Eudes Venâncio de Souza, Graucimar Ferreira de Souza, Manoel Henrique Santos de Souza (Kinkinha) e Milton Custódio Bragança. O presidente Robsmael Pereira de Holanda Lima convidou o servidor Helenilson Lenk ler um trecho bíblico, pedindo a todos que ficassem de pé. Após a leitura do trecho bíblico, a presidente colocou em discussão e votação a ata anterior. O vereador que concordou permaneceu como estava, o que discordou se manifestou. Não houve tempo para confecção da ata anterior, ficando sua leitura para outra sessão. O presidente pediu ao primeiro-secretário André Henrique Ricardo Estevam, que fizesse a leitura das matérias pautadas na ordem do dia. **Leitura do *Projeto de Lei N. 3015/23, de 23 de março de 2.023 que* "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei n° 3015/23** (FAVORÁVEL) **Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 47/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei n° 3015/23** (FAVORÁVEL). **Leitura do *Projeto de Lei N. 3016/23, de 23 de março de 2.023 que* "*INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO A GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, A SABER; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE.*". Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 3016/23** (FAVORÁVEL). **Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 48/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 3016/23** (FAVORÁVEL). **Leitura do *Projeto de Lei N. 3017/23, de 24 de março de 2.023 que* "*ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*" Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer do relator das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei n° 3017/23** (FAVORÁVEL).**Leitura para "CONHECIMENTO" do parecer n° 49/23 das Comissões Permanentes de Justiça e**

**Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 3017/23** (FAVORÁVEL). Palavra vaga aos vereadores inscritos para discussão das matérias, convido o (a) vereador (a) para fazer uso da tribuna. Nenhum vereador fez uso da tribuna. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 47/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 3015/23** (FAVORÁVEL). **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3015/23, de 23 de março de 2.023 que*** *"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 48/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Obras e Serviços Públicos ao Projeto de Lei 3016/23** (FAVORÁVEL). **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3016/23, de 23 de março de 2.023 que*** *"INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DESTINADO A GESTÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO, A SABER; ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA, MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DRENAGEM URBANA E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE."* **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO "ÚNICA" do parecer nº 49/23 das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Orçamento e Finanças e Educação e Assistência Social ao Projeto de Lei nº 3017/23** (FAVORÁVEL). **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS. - DISCUSSÃO E PRIMEIRA VOTAÇÃO DO *Projeto de Lei N. 3017/23, de 24 de março de 2.023 que*** *"ESTABELECE A ESTRUTURA E O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."* **ATA APROVADA COM 8 VOTOS FAVORÁVEIS.** Não havendo mais matérias para discussão e votação, passaremos agora para o período de explicações pessoais. Convido o (a) vereador (a) para fazer uso da tribuna. Nenhum vereador fez uso da tribuna. **CONSIDERANDO O REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL CONFORME CONSTA NOS OFÍCIOS JUNTADOS AOS MESMOS E DE ACORDO COM O PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 112 E PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 106 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, CONVOCO OS SENHORES VEREADORES PARA PARTICIPAREM DA VIGÉSIMA SEXTA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO QUE SERÁ REALIZADA DENTRO DE 05 MINUTOS PARA DELIBERAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI 3015/23, 3016/23 E 3017/23.** Não havendo mais matérias a serem deliberadas, o presidente declarou a sessão encerrada. Eu, Leonardo Soares Guedes, Secretário "*ad hoc*", lavrei a presente ata, que foi lida e achada de acordo com o disposto no artigo cento e dezoito do regimento interno desta casa de leis. Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, no dia vinte e sete do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

Robsmael Pereira de Holanda - PV
**Vice-Presidente**

André Henrique Ricardo Estevam – PV
**1° Secretário**